

PORTARIA Nº 2.285/SPO, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA IS 61-002D do
Aeroclube do Amazonas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.545485/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA IS 61-002D, do AERoclube DO AMAZONAS, situada à Avenida Professor Newton Lins - nº 300, Flores, em Manaus (AM), CEP: 69058-030.

Art. 2º Revogar, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, do AERoclube DO AMAZONAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA